CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA					1.080.000			1.080.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.080.000			1.080.000		}		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.080.000			1.080.000	į			
04.040.0183.3391 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF					1 .080 .000			1 ,080 .000				ļ
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA, USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTALIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DA SESIGUALDADES SOCIAIS.												
04.040.0183.3391.0007 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL - DF	F	90	0	100	1.080.000 1.080.000 1.080.000 1.080.000			1 .080 .000 1 .080 .000 1 .080 .000 1 .080 .000				
TOTAL	FISC	AL.		'—	1,080,000			1.080.000				

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		jo	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AGRICULTURA		ļ			341.880			211.396	130.484			
CIENCIA E TECNOLOGIA					341.880			211.395	130.484			
PESQUISA APLICADA					341.880			211.396	130.484			
04.010.0055.2458 Geração e adaptação de tecnologia					341.880			211.396	130 . 484			
GERAR TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA E PROCEDIMENTOS BIOTECNOLOGICOS DOS SISTEMAS PRODUTIVOS E MICRO-ORGANISMOS; DESENVOLVER MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, AGROFLORESTAIS E MONITORAMENTO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; GERAR TECNOLOGIAS PARA AUMENTAR AS CONDIÇÕES TECNICAS E SOCIO-ECONOMICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR: AUMENTAR AS PRODUTIVIDADES AGRICOLA E PECUARIA ATRAVES DA TECNOLOGIA ALIMENTARS; E PROPORCIONAR RECURSOS TECNOLOGICOS, HUMANOS E INSTITUCIONAIS PARA A PESQUISA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 2 2.582												
04.010.0055.2458.0011 TECNOLOGIA RELACIONADA COM A PRODUÇÃO DO SETOR AGROPECUARIO	F	90	0	295 295	159.544 159.544 102.564 102.564 56.980 56.980			159.544 159.544 102.564 102.564 66.980 56.980				
04.010.0055.2458.0016 MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DA PESQUISA AGROPECUARIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.582	F	90	0	295	182.336 182.336 182.336 182.336			51.852 51.852 51.852	130 . 484 130 . 484			
TOTAL	FISC	AL.		'	341.880			211.396	130.484	-		

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0 11	D. F	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				Ì	2.983.850			2.983.860				
ADMINISTRAÇÃO					2.983.860			2.983.860				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				İ	2.983.860			2.983.860				
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.983.860			2.983.860			,	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		00 50	2.983.850 2.983.860 2.983.860 1.001.438 1.982.422			2.983.860 2.983.860 2.983.860 1.001.438 1.982.422				
TOTAL	FISCA	,. .L	,		2.983.860			2.983.860				

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	s	M 0 1	ID. F	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	_ _	<u>_</u> _	_									\
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		ΙI			250 .000				250.000			
INDUSTRIA		ΙI	l		250.000				250.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					250.000				250.000			
11.062.0345.4484 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO					250.000				250.000			
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO.												
11.052.0345.4484.0001 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO	F	40	0	199	250 .000 250 .000 250 .000 250 .000				250 .000 250 .000 250 .000 250 .000			
TOTAL	FISC	! _ AL	—'-		250.000				250.000			
				ı	. AS QUANTIDADES	DAS METAS DEPRI	SENTAM SUA DOS	CÃO ATUAL	I	l	·	I

1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	S	M C D		FTE	т 0	r A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS CIENCIA E TECNOLOGIA						2.598.066	-			2.598.0 6 6 2.598.066			
METROLOGIA		1				2.598.066				2.598.066			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.					:	2 , 598 , 066				2.598.066			
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	90	0	100 250		2.598.066 2.598.066 2.598.066 2.000.000 598.066				2,598,066 2,598,066 2,598,065 2,000,000 598,055			
TOTAL	FISC	AL				2 . 598 . 066				2.598.066			

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		-		_					\ <u></u>		\ <u></u>	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1			2.280.934				2.280.934			
CIENCIA E TECNOLOGIA					2.280.934				2.280.934			
METROLOGIA					2.280.934				2.280.934			
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL					2.280.934]		2.280.934			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.												
11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	90	·	250	2.280.934 2.280.934 2.280.934 2.280.934				2.280.934 2.280.934 2.280.934 2.280.934			
TOTAL	FISC	AL.	٠		2.280.934				2.280.934			

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ACRICULTURA PROGRAMAC INTEGRADOS PROGRAMACO ESPECIAL 04. 040. 0183. 3391 04. 040. 0183. 3391 FORTALECER A ACRICULTURA FAMILIAR COND INSTRUMENTO ENTOREMANIA CONDUCTIONAL	ESPECIFICAÇÃO	s		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESE
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL 04.040.0183.3391 PROGRAMA MACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FRONAF FORTALECR A AGRICULTURA FAMILIAR COMO DE SESSOULTIENTO PURDAMENTAL DO PROCESSO DE DE SERVIÇOS PUBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PROCEDIO PROCESSO DE PROCES	AGRICULTURA					1.080.000			1.080.000				
04.040.0183.3391 PRODUTIN A PROBLET P	PROGRAMAS INTEGRADOS					1,080,000			1.080.000	İ			
PROGRAMA MACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PROMOF FORTALECER A ADRICULTURA FAMILIAR COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO UE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CIALAÇÃO DO RENOA USO MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ALESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, MODIENTIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO EMEDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIALS MANICIPIO ATENDIO (UNITADE) - 68 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 9.300 04.040.0183.3931.0015 - FAMILIA BEMEFICIADA (UNIDADE) - 13.48 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 13.700 04.040.0183.3931.0015 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 04.040.0183.3931.0015 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 04.040.0183.3931.0016 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 04.040.0183.3931.0015 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 04.040.0183.3931.0015 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 04.040.0183.3931.0016 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 05.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 06.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 07.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 08.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 09.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 09.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 00.000 - PRODUTRO CAPACITADO (PESSOA) - 15.300 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.0000 - 10.00000 - 10.00000 - 10.00000 - 10.000000 - 10.00000000000000000000000000000000000	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		1			1.080.000			1.080.000				
INSTRUMENTO FUNDAMENTAL D	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA					1.080,000			1.080.000				1
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BANIA - BA - ESTADO DO MATO GROSSO - MT - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 15.188 - MINICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30.375 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 30.375 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 30.375 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (UNIDADE) = 30.375 - MINICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 66 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA SOCIEDADE, COMO GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS, CRIAÇÃO DE RENDA, USO SUSTENTADO DOS FATORES AMBIENTAIS, REDUÇÃO DA MIGRAÇÃO CAMPO-CIDADE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS PUBLICOS, MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68												
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15.188 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 4.500 D4.040.0183.3391.0016 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA - BA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 47.250 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 105	F	30		100	450.000 450.000			450.000 450.000				
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300 - PRODUTOR CAPACITADO (PESSOA) = 9.300	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15.188 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 34	F	30		100	200 . 000 200 . 000			200.000				
TOTAL FISCAL 1.080.000 1.080.000	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARANA - PR - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30.375 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 68	F		٥		140.000 140.000 140.000 290.000 290.000			140.000 140.000 140.000 290.000 290.000				
1.000.000	TOTAL	FISC	AL	,		1 .080 .000			1.080.000				

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0	IÐ. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					2.983.860			2.983.860				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.983.860			2.983.860				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					2.983.860			2.983.860				
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					2.983.860			2.983.860	ľ			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR DS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27												
11.009.0042.2015.0014 POLITICA INDUSTRIAL	F	90	0	100	279 . 204 279 . 204 279 . 204 279 . 204			279.204 279.204 279.204 279.204				
11.009.0042.2015.0053 POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS	F	90	0	100	272 .090 272 .090 272 .090 272 .090			272.090 272.090 272.090 272.090				
11.009.0042.2015.0054 COMERCIO EXTERIOR	F	90	0	150	1 . 982 . 422 1 . 982 . 422 1 . 982 . 422 1 . 982 . 422			1.982.422 1.982.422 1.982.422 1.982.422				į
11.009.0042.2015.0061 POLITICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	F	90	o	100	144 . 142 144 . 142 144 . 142 144 . 142			144 . 142 144 . 142 144 . 142 144 . 142				
11.009.0042.2015.0069 POLITICA DE APOID AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	F	90	o	100	168 . 068 168 . 068 168 . 068 168 . 068			158.068 168.068 168.068 168.068				
11.009.0042.2015.0070 POLITICA DO CAFE, DO AÇUCAR E DO ALCOOL - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27	F	90	o	100	137 - 934 137 - 934 137 - 934 137 - 934			137.934 137.934 137.934 137.934				
TOTAL F	ISC	 L	I. 	1	2.983.860	l -		2.983.860				

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D		FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					250.000							l
INDUSTRIA					250.000			250.000 250.000				ļ
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					250.000			250.000				
11.062.0346.4484 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO					250.000			250.000	ļ			
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200												
11.062.0345.4484.0001 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200	F	40	0	199	250 .000 250 .000 250 .000 250 .000			250 ,000 250 ,000 250 ,000 250 ,000				
TOTAL	FISC	1 — 1 - AL			250.000			250.000				

1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	τ 0	TAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS CIENCIA E TECNOLOGIA METROLOGIA 11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.						2 . 598 . 066 2 . 598 . 066 2 . 598 . 066 2 . 598 . 066			2 : 519 : 065 2 : 519 : 066 2 : 519 : 066 2 : 519 : 066		79.000 79.000 79.000 79.000		
E SACOE. 11.010.0375.2404.0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	30	0	100 250 250		2.598.066 2.040.000 2.040.000 2.040.000 40.000 558.066 558.066			2.519.066 2.000.000 2.000.000 2.000.000 519.066 519.066		79.000 40.000 40.000 40.000 39.000 39.000		
TOTAL I	ISC	AL	-	-		2.598.066			2.519.066		79.000		

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		0	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					2.280.934			2.280.934				
ADMINISTRAÇÃO					1.200.000			1,200,000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				l	1.200.000			1,200,000				
11.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					1.200.000			1 . 200 . 000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
11.007.0021.4900.0001 Manutenção dos serviços de administração geral	F	90	0	250	1 , 200 , 000 1 , 200 , 000 1 , 200 , 000 1 , 200 , 000			1 . 200 . 000 1 . 200 . 000 1 . 200 . 000 1 . 200 . 000				
CIENCIA E TECNOLOGIA				1	1.080.934			1.080.934				
METROLOGIA				1	1,080,934			1.080.934				
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					1.080.934			1.080.934				
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LÉGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO. - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											·	
11.010.0375.3392.0001 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	90	o	250	1.080.934 1.080.934 1.080.934 1.080.934			1.080.934 1.080.934 1.080.934 1.080.934				
TOTAL	ISCA	AL.		-	2.280.934			2.280.934				

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
FIS			211396
FIS		211396	
FIS		211396	
FIS			130484
FIS		130484	
FIS		130484	
		H EIGON	34 1880
	FIS FIS FIS FIS FIS FIS	ESF. DESDOBRAMENTO FIS FIS FIS FIS FIS FIS FIS	FIS 211396 FIS 211396 FIS 130484

ANEXO III ANEXO **ACRESCIMO**

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	F ON TE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2000000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2000000		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000		
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000	!		
				TAL FISCAL	2000000	

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA	RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2000000		
	AL FISCAL	2000000		